

**PORTARIA Nº 043/2021, DE 16 DE JULHO DE 2021.**

*Substituiu membro representante do CRP/18ª Região junto ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mato Grosso.*

O Conselheiro Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 18ª Região – Mato Grosso, no uso das atribuições legais e Regimentais, que lhe foram conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, regulamentado pelo decreto 79.822, de 17 de junho de 1971, e:

**CONSIDERANDO** solicitação de substituição de seu nome como representante do CRP/18ª Região junto ao CEDCA-MT, apresentada por Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo;

**CONSIDERANDO** deliberação em reunião de plenária realizada em 16/07/2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a substituição de representante do CRP/18ª Região junto ao Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente de Mato Grosso, passando a atuar como representante o profissional **João Henrique Magri Arantes**, inscrito no CRP nº 18/1084.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as demais disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 16 de julho de 2021.

**Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo**  
Conselheiro Presidente  
Conselho Regional de Psicologia 18ª Região